



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DO ANO DE 2021.-**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. GERSON CAETANO CREPALDI, e Sra. LUZIA MOREIRA DOS SANTOS foi realizada a nona (9ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) Vereadores. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, João, Capítulo 19, vs: de 25 a 34, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 08ª Sessão Ordinária do presente exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) leitura do Ofício nº 068/2021 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual respondeu indicações; c) Leitura do Ofício nº 067/2021 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual encaminhou a Mensagem nº 001/2021 e o Projeto de Lei nº 015, solicitando para que o referido projeto fosse votado em caráter de urgência especial; d) Leitura do Projeto de Lei nº 015/2021, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista-SP, entidade sem fins lucrativos, para transferência de recursos, e dá outras providências. Ato continuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência solicitada na deliberação do referido Projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. e) Leitura da Mensagem nº 001/2021, de autoria do Prefeito Municipal que veta integralmente o Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do nobre Vereador, Sr. Gerson Caetano Crepaldi, aprovado por maioria de votos em Sessão Ordinária desse Conceituado Corpo Legislativo. Em seguida a Mensagem foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para o devido parecer. f) Leitura da Indicação de nº 071/2021 de autoria do Vereador Sr. Valmir Adão dos Santos; g) Leitura da Indicação de nº 072/2021 de autoria do Vereador Sr. Valdir Batista; h) Leitura da Indicação de nº 073/2021 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi; i) Leitura da Indicação de nº 074/2021 de autoria do Vereador Sr. Antônio Donizete Ponso; j) Leitura da Indicação nº 075/2021 de autoria da Vereadora Sra. Luzia Moreira dos Santos. Em seguida o Presidente informou que as indicações apresentadas seriam encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: k) Leitura do Parecer nº 025/2021 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2021. l) Leitura do Parecer nº 026/2021 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2021. Apresentação do Projeto de Lei nº 015/2021 de autoria do Prefeito Municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 015/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada. -.-.-

.....